

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025012311001

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

ORGÃO DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO.

VALOR TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.086,46 (trinta e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: No dia 10 de fevereiro de 2025 das 08:00 horas às 16:00 horas.

FASE DE LANCE: Não haverá lance, somente proposta protocoladas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim, exclusivo a ME/EPP e MEI.





| α | , | • |
|----------|----|-----|
| SII | má | rio |

| 1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA | | |
|--|----------------------|----|
| 2.PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA | | |
| 3.DO ENVIO DA PROPOSTA | | |
| 4.JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PR | | |
| 5. HABILITAÇÃO | | 11 |
| 6. CONTRATĂÇÃO | | 14 |
| 7 INFRAÇÕES E SAN <mark>ÇÕES A</mark> DMINI <mark>STR</mark> | ATIVA <mark>S</mark> | 15 |
| 8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | | |





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025012311001

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

A Câmara Municipal de Alvorada/TO, torna público que realizará a Dispensa, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do recebimento da proposta: No dia 10 de fevereiro de 2025, das 08:00 horas às 16:00 horas.

Fase de Lances: Não haverá fase de lances.

Protocolo das Propostas: A proposta deverá ser protocolada através do e-mail

licitacoescma.2025@outlook

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- **1.2.**O critério de julgamento adotado será o menor preço por item observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1 A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do protocolo das propostas e documentos de habilitação através do e-mail <u>licitacoescma.2025@outlook</u>, após o horário determinado neste aviso de dispensa, todas as propostas protocoladas bem como os documentos



de habilitação, serão disponível no Portal da transparência da Câmara Municipal de Alvorada/TO;

- **2.2.**Este procedimento de dispensa é exclusiva a participação ME/EPP/MEI conforme da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- **2.2.1.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- 2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- **2.3.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a)autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **b**)empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários:
- c) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d)aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; e)empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro
- e)empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f)pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos



vedados pela legislação trabalhista.

- **2.3.3.1.**Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- **2.3.3.2.** O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- **2.3.4.**organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- **2.4.**Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **2.4.1.**Para a particip<mark>aç</mark>ão de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.
- **2.5.**Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. DO ENVIO DA PROPOSTA:

- **3.1.** O envio da proposta da dispensa ocorrerá através do e-mail <u>licitacoescma.2025@outlook</u>.
- **3.2.**O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará/protocolará, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto/origem e o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- **3.2.1.**O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- **3.2.2.**Não será admitida a previsão de preços diferentes.
- **3.3.**Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- **3.4.**Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na



execução do objeto;

- **3.4.1.**A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **3.4.2.** Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **3.5.**Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- **3.6**.Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- **3.8.**O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **3.9.**No envio da proposta o fornecedor deverá apresentar às seguintes declarações:
- **3.9.1.**que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos e que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- **3.9.2.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- **3.9.3**O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **3.9.4.**O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei



Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **4.1.**Encerrada o horário de recebimento das propostas, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, a agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.
- **4.1.1.**Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- **4.1.2.**A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- **4.2.**Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- **4.3.**Encerrada a etapa de análise da proposta, a agente de contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- **4.3.1.**Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);e
- **4.3.2.**Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- **4.4.**A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
- **4.5.**Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no



Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- **4.5.1.**A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1°).
- **4.5.2.**O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- **4.5.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- **4.6.** Verificadas as condições de participação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

4.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- **4.7.1.** contiver vícios insanáveis;
- **4.7.2**.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- **4.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- **4.7.4.**não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **4.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- **4.8.**Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:
- **4.8.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **4.8.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



5. HABILITAÇÃO

5.1.Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, serão encaminhados juntamente com as propostas. São eles:

5.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **5.2.1.** Para comprovar habilitação jurídica, o fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação:
- **5.2.2.**Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **5.2.3**. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- **5.2.4.**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **5.2.5.**Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **5.2.6.**Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **5.2.7.**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;e
- **5.2.8.**Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de



dezembro 1971.

Comercial.

- **5.2.9.** Deverão vir acompanhados documentos pessoais com foto de todos os sócios/diretores entre outros que comprovem a participação na empresa.
- **5.2.10.**Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- **5.2.11.** Certidão Simplificada vigente. A certidão simplificada para este edital tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
- **5.2.12.** O não atendimento do disposto no item 5.2.11. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, na presente Aviso de Dispensa. **5.2.13.**A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta

5.3. HABILITAÇÃO F<mark>ISCAL, S</mark>OC<mark>IAL E TRAB</mark>ALHI<mark>STA</mark>

- **5.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Cartão CNPJ devidamente atualizado.
- **5.3.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **5.3.3.**Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **5.3.4.**Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; **5.3.5.**Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal relativo a sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **5.3.6.**Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



- **5.3.7.**Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **5.3.8.**Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- **5.3.9.**O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.4. Qualificação Econômico-Financeira

5.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6. CONTRATAÇÃO

- **6.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado o Contrato.
- **6.2.**O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- **6.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **7.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- **7.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **7.4.**Dar causa à inexecução total do contrato;
- **7.5.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- **7.6**. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando AV. ANA MARIA DE JESUS, S/N° CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO



convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- **7.8.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- **7.9.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- **7.10.** fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **7.11.**comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **7.12**.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.
- **7.13**.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.14. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **7.15**.O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a)Advertência pela falta do subitem 7.13 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- **b**)Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s)item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.13 e 7.14.
- c)Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.2 a 7.8. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.9 a 7.14, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- **7.16.**A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9°).
- **7.17.** Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°).



- **7.18.** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- **7.19.**Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°).
- **7.20.**Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze)dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **7.21.**A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.22. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°):
- 7.23.a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.24.as peculiaridades do caso concreto;
- 7.25. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- **7.26**.os danos que dela provierem para o Contratante;
- **7.27.**a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **7.28.**Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- **7.29**. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o



contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

- **7.30**.O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- **7.31.**As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **7.32.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.**No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- **8.2.**republicar o presente aviso com uma nova data;
- **8.3.**valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- **8.4.**No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- **8.5.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- **8.6.** As providências dos subitens 8.2 e 8.3. também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- **8.7.**Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- **8.8.**Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do AV. ANA MARIA DE JESUS, S/N° CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com



certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

- **8.9.**Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio da proposta observarão o horário de Brasília-DF.
- **8.10.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **8.11.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da economicidade das propostas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **8.12.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- **8.13.**Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- **8.14.** Da sessão pública será divulgada Ata no Portal do Município de Alvorada/TO.
- **8.15.** As empresas que não atenderem os requisitos de habilitação estará inabilitada.
- **8.16.**Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- **8.16.1. ANEXO** I Termo de Referência;
- **8.16.2. ANEXO II** Estudo Técnico Preliminar
- **8.16.3. ANEXO III** Minuta do contrato;
- **8.16.4**. **ANEXO IV** Modelo Proposta;
- **8.16.5. ANEXO V** Modelo de declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos e atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- **8.15.6. ANEXO VI** Modelo de Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;



8.15.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.(somente para o fornecedor organizado em cooperativa).

8.15.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021. (somente para fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa).

8.15.9. ANEXO IX - Minuta contrato;

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.

DHEYMESCLEY DUARTE DE SOUZA
Agente de Contratação



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025012311001

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS DO OBJETO

1. DEMANDANTE

Demandante: Câmara Municipal de Alvorada/TO

Telefone: (63) 3353-1306

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- **2.2.** A aquisição de gêneros alimentícios para a Cãmara Municipal de Alvorada/TO, consiste em atender as necessidades, ligadas ás atividades de programações desta Casa Legislativa, e de eventos de condecorações, recepção de autoridades, entrega de honrarias, sessões especiais e datas comemorativas, bem como atender a copa diáriamente. Sendo, por sua vez imprescindível para o bom andamento das atividades, evitando interrupções desnecessárias e promovendo alimentação adequada para os servidores, vereadores e aqueles que se fizerem presentes nos eventos desenvolvidos.

3. DA <mark>FUNDA</mark>MENTAÇÃO LEGAL

3.1. A dispensa de licitação está fundamentada no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DO OBJETO

- 4.1 A presente dispensa tem como objeto o AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO
- 5. DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



5.1. A aquisição de gêneros alimentícios, para atender ás necessidades da Câmara Municipal de Alvorada/TO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------------------------|---------------------------------|------------------------|-----------------|
| 1. | ACHOCOLATADO Especificações: pó, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. | UNIDADE | 15 | R\$ 10,22 | R\$ 153,30 |
| 2. | Embalagem 01 KG AÇUCAR Especificações: Tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composto por sacarose de cana de açúcar. Pacote 2.0 quilogramas. | PACOTE | 150 | R\$ 8,23 | 1.234,50 |
| 3. | AGUA MINERAL COM GÁS Especificações: Envasada em garrafa plástica de 500ml. Fardo com 12 garrafas. | FARDO | 20 | R\$ 22,70 | R\$ 454,00 |
| 4. | AGUA MINERAL SEM GÁS Especificações: Envasada em garrafa plástica de 500ml. Fardo com 12 garrafas. | FARDO | 25 | R\$ 13,14 | R\$ 328,50 |
| 5. | BOLACHA DE AGUA E SAL Especificações: Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha. Condicionado em | PACOTE ° - centro c | 130 EP: 77480-000 A | R\$ 8,26 LVORADA-TO | R\$ 1.073,80 |



| - | | | | | |
|--|--|-------------|------------------|------------|-----------------|
| en in pr va co les | nidade de 400g. Na nbalagem deve conter formações acerca de: rocedência, marca, prazo de alidade, entre outros (no que puber), e de acordo com a gislação em vigor, oservadas as suas pecificações. | | | | |
| Di Es | OLACHA ROSQUINHA E COCO specificações: | | | | |
| tri ác ve qu en Qu m 30 Su ca 6. ou ali pe | OMPOSIÇÃO: Farinha de igo enriquecida com ferro e cido fólico, açúcar, gordura egetal, sal, fermentos aímicos, aromatizante e nulsificante lecitina de soja. uantidade máxima de 110 g de sódio por porção de Og. OPCIONAL: abstâncias alimentícias, aracterísticas do sabor e/ ou atras substâncias imentícias desde que ermitidas pela legislação e eclaradas no rótulo. | PACOTE | 150 | R\$ 8,68 | R\$ 1.302,00 |
| IS go go El de de re: | EEIATAGAS NO FOTULO. EENTO: Corantes artificiais, ordura hidrogenada e ordura trans. MBALAGEM 500g: Saco e polietileno de baixa ensidade atóxico e sistente. VALIDADE: everá apresentar validade ínima de 06 (seis) meses a artir da data de entrega. | | | | |
| 7. SI Est de m fer pl. | OLO SIMPLES PRONTO EM COBERTURA specificações: ingredientes ite integral, açúcar, farinha e trigo refinada ou farinha de ilho, ovos, margarina, rmento em pó, embalagem ástica resistente, formações nutricionais, | UNIDADE | 50 | R\$ 34,46 | R\$ 1.723,00 |
| da | atas de fabricação e ANA MARIA DE JESUS, S/N | ° CENTRO LC | ED: 77/80 000 LA | LVODADA TO | |



| | | | | | 1 |
|-----|---|-------------|-------------------|-------------|-----------------|
| | validade, embalagem 1 Kg. Sabores variados, a combinar. | | | | |
| 8. | CAFÉ Especificações: Torrado e moído, 1º Qualidade, Selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC, Embalagem á Vácuo, Data de fabricação, Prazo de Validade, Registro no Ministério da Saúde, Portaria 451/97. Pacote 500 Gramas. | PACOTE | 172 | R\$ 25,71 | R\$ 4.422,12 |
| 9. | CANELA EM CASCA Especificações: acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente embalado - unidade de 500g. | UNIDADE | 12 | R\$47,66 | R\$571,92 |
| 10. | CENTO DE MINI SALGADO ASSADO Especificações: Salgado Assado Sortidos PEQUENO – com recheio variado (frango, presunto, carne, muçarela). | UNIDADE | 30 | R\$142,12 | R\$ 4.263,60 |
| 11. | CENTO DE MINI SALGADO FRITO Especificações: Salgado Frito Sortidos – com recheio variado (frango, presunto, muçarela, carne) | UNIDADE | 30 | R\$127,46 | R\$ 3.823,80 |
| 12. | CHA CAMOMILA Especificações: Embalagem plástica com 10 gramas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor | OR | ADF | 75 | |
| | nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UNIDADE | 50 | R\$8,53 | R\$426,50 |
| 13. | CHA DE CAPIM SANTO Especificações: Embalagem plástica com 10 gramas, com V. ANA MARIA DE JESUS, S/N | UNIDADE | 50 | R\$4,76 | R\$238,00 |
| ~ | | CLITIKO C | LF. 77-00-000 A | LT ORADA-10 | |



| | F | T | | | 1 |
|-----|---|---------|-----|-----------|-----------|
| | identificação do produto, | | | | |
| | rótulo com ingredientes, valor | | | | |
| | nutricional, peso, fabricante, | | | | |
| | data de fabricação e validade. | | | | |
| | Validade mínima de 6 meses a | | | | |
| | contar da data da entrega | | | | |
| 14. | FARINHA DE TRIGO | | | | |
| | Especificações: Farinha de | | | | |
| | Trigo integral, 100% pura, | | | | |
| | sem adição de outras farinhas. | | | | |
| | Produto obtido a partir de | | | | |
| | cereal integral, são, isento de | | | | |
| | matéria terrosa e em perfeito | | | | |
| | estado de conservação, não | | | | |
| | poderá estar úmida, | | | | |
| | fermentada ou rançosa cheiro | | | | |
| | e sabor próprios. | | | | |
| | Ingredientes: acondicionada | | | | |
| | em emba <mark>lag</mark> em de papel de | PACOTE | 50 | R\$6,37 | R\$318,50 |
| | 1Kg, original do fabricante, | | | | |
| | com especificações do | | | | |
| | produto, informações do | | | | |
| 623 | | | | | 7 260 |
| | fabricante, prazo de validade | | | | N 775 |
| | de no mínimo 4 meses e lote, | | | | |
| | produto isento de registro no | | | | |
| | Ministério da Agricultura - | | | | |
| | Serviço de Inspeção Federal | | | | |
| | (SIF) ou Serviço | | | | |
| | de Inspeção Estadual (SIE). | | | | |
| 1.7 | CELICIPAT | | | | |
| 15. | GENGIBRE | | | | |
| | Especificações: gengibre | | | | |
| | fresco, limpo, tenro, íntegro, | | | | |
| | com casca lisa e brilhante. | | | | |
| | coloração amarelada, sem | | | | |
| | machas, | 200 | | | |
| | sem podridão, sem | | | | |
| | deformações. bem | QUILO | 05 | R\$ 20,72 | R\$103,60 |
| | desenvolvido, com diâmetro | | | | |
| | horizontal entre 20 e 30mm | | | | |
| 16. | LEITE EM CAIXA | | | | |
| | Especificações: integral, | | | | |
| | líquido, dados de | | | | |
| | identificação do produto, | | | D¢ 0 50 | R\$ |
| | marca do fabricante, prazo de | | | R\$ 8,58 | 1.827,54 |
| | validade, peso liquido, | | | | |
| | registro no ministério da | UNIDADE | 213 | | |
| | saúde e/ou ministério da | | | | |
| | | • | | | |



| | · 1. F 1.1 1.01 | | | I | T |
|--------|---|--------------|------------------|------------|-----------|
| | agricultura. Embalagem de 01 | | | | |
| | Litro. | | | | |
| | | | | | |
| 17. | MANTEIGA | | | | |
| | Especificações: | | | | |
| | COMPOSIÇÃO: Creme de | | | | |
| | Leite Pasteurizado, Cloreto de | | | | |
| | Sódio (Sal). OPCIONAL: | | | | |
| | Pode conter fermento lácteo. | A | | | |
| | | | | | |
| | ISENTOS: gordura vegetal | | | | |
| | hidrogenada, corantes e | | | | |
| | aromatizantes artificiais. | | | | |
| | Quantidade máxima de 70mg | | | | |
| | de sódio por porção de 10g. O | | | | |
| | produto deverá ter registro no | | | | |
| | Ministério da Saúde e/ou | | | | |
| | Agricultura. Deverá ser | | | | |
| | transportado em carros | UNIDADE | 10 | R\$13,20 | R\$132,00 |
| | fechados refrigerados, em | CIVIDITIDE | 10 | Ιτφ13,20 | 10,132,00 |
| | embalagens e temperaturas | | | | ZĂ |
| | | | | | |
| | corretas (10°c ou de acordo | | | | |
| 633 (| com o fabricante) e adequadas | | | | 10 289 |
| 777. (| EMBALAGEM: 200g | | | | M 247 |
| | contendo dados de | | | | KX OLAT |
| | identifica <mark>ção do produto,</mark> | | | | |
| | marca do fabricante, prazo de | | | | |
| | validade e peso líquido. | | | | |
| | VALIDADE: Deverá | | | | |
| | apresentar validade mínima | | | | 1 / |
| | de 06 (seis) meses a partir da | | | | |
| | data de entrega. | | | <i>y</i> | |
| | data de chiroga. | | | 1 | |
| 1.0 | MACCA DRONTA DADA | | | | |
| 18. | MASSA PRONTA PARA | | | | |
| | BOLO | | | | |
| | Especificações: Sabores: | | | | |
| | Chocolate, cenoura, fubá, | | | | |
| | laranja, milho | | | | |
| | verde.Ingredientes: farinha | | | | ĺ |
| | de trigo enriquecida com ferro | | | | |
| | e acido fólico. Embalagem | | | | |
| | contendo identificação e | | | | |
| | procedência, informação | | | | |
| | nutricional, ingredientes, data | | | | |
| | , | DACOTE | 50 | D\$6.21 | D\$215.50 |
| | de fabricação e data de | PACOTE | 50 | R\$6,31 | R\$315,50 |
| | validade, marca sabor. Pacote | | | | |
| | de 400 gramas. | | | | |
| | | | | | |
| 19. | MILHO VERDE | | | D\$5.22 | R\$130,50 |
| | | | | R\$5,22 | K\$150,50 |
| | V. ANA MARIA DE JESUS, S/N | O CENTRO I C | ED. 77/00 000 LA | IVODADA TO | |



| | Especificações: Amarelo, dados de identificação do produto, marca de fabricante, | LATA | 25 | | |
|-----|---|--------------|-------------------|------------|-----------------|
| | prazo de validade, peso | | | | |
| | liquido, resolução RDC | | | | |
| | 352/2002 – ANVISA. Lata 200 gramas | | | | |
| 20. | MINI CACHORRO | | | | |
| 20. | QUENTE | A | | | |
| | Especificações: Feito com | | | | |
| | pão semi doce, molho de | | | | DΦ |
| | tomate, temperos diversos e | | | R\$4,07 | R\$ 2.035,00 |
| | salsicha picada entregue em | UNIDADE | 500 | | 2.033,00 |
| | embalagem atóxica, feito no | ONIDADE | 300 | | |
| | dia da entrega. Unidade de | | | | |
| | 30g | | | | |
| | MOLHO DE TOMATE Especificações: Polpa de | | | | |
| | Tomate, açúcar, sal, óleo de | | | | |
| | soja, temperos naturais, mix | | | | |
| | de vitaminas e ferro e | | | | |
| | conservante. Sem pimenta, | | | | |
| 21. | sem amido e sem corantes. | UNIDADE | 30 | R\$3,18 | R\$95,40 |
| | Brix mínimo de 8°. O produto | | | | |
| | deverá ser entregue com prazo | | | | |
| | máximo de 30 (trinta) dias | | | | |
| | após a data de fabricação. | | | | |
| | Embalagem com 300g | | | | 1 1 |
| 22. | MORTADELA DEFUMADA | | | | |
| 22. | Especificações: Fatiada, com | | | | 4 |
| \ \ | cor, odor e sabor | | | | |
| | característico do produto, de | | | | |
| | boa qualidade, embalado | | | | |
| | adequadamente com rótulo | QUILO | 25 | R\$34,33 | R\$858,25 |
| | contendo informação do | QUILO | 23 | ΙζΦ3 1,33 | Αφ030,23 |
| | produto e validade. | | | | |
| 23. | MUSSARELA FATIADA | | | | |
| 23. | Especificações: Produto de | IOE | | | |
| | primeira qualidade; resfriado; | 4015 | | | |
| | proveniente de leite de | | | | |
| | bovino, coalho, sal e aditivos | | | | D.A |
| | permitidos pela legislação | QUILO | 30 | R\$56,78 | R\$ |
| | vigente, sem adição de glúten; | - | | ŕ | 1.703,40 |
| | em fatias de | | | | |
| | aproximadamente 20g cada, | | | | |
| | resfriados e divididos em saco | | | | |
| | plástico leitoso, atóxico, a | ° CENTRA LA | ED. 77/00 000 LA | IVODADA TO | |
| A | V. ANA MARIA ĎE JESUS, S/N | - CENTRO C | EP: //480-000 A | LVURADA-10 | |



| | vácuo ou CRYOVAC, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias, conter data de fabricação e validade impresso na embalagem. embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg. validade: deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. rotulagem: deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado. ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. | | | | |
|-----|---|--------|----|----------|-----------|
| 24. | OVOS Especificações: Ovos brancos de galinha, tamanho médio (classe M - Médio, tem entre 53 e 63 g) de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alteram suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Fazenda. | DUZIA | 60 | R\$10,75 | R\$645,00 |
| 25. | PÃO DE CACHORRO QUENTE | PACOTE | 24 | R\$18,92 | R\$454,08 |



| 26. | Especificações: Pão do tipo cachorro quente de 45 gramas. Com prazo de validade do produto deverá ser de 05 dias contando a partir da data de entrega. Pacote 500g. PÃO DE QUEIJO CONGELADO Especificações: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1kg | QUILO | 20 | R\$27,99 | R\$559,80 |
|-----|---|-------|----|-----------|---------------|
| 27. | CONGELADO Especificações: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela V. ANA MARIA DE JESUS, S/N | QUILO | 06 | R\$ 26,14 | R\$ 522,80 |



| 28. | sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1kg | | | | |
|-----|--|--------|----|----------|-----------------|
| | Especificações: Pão de massa doce pronto para o consumo, o odor, a coloração, o formato e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo, o produto deverá ser de 50g e ser armazenado em embalagens plásticas com 10 unidades, o produto deverá apresentar validade de 5 dias a partir da data de entrega, o rótulo deverá seguir a legislação vigente. Pacote com 500g. | PACOTE | 30 | R\$13,02 | R\$ 390,60 |
| 29. | PÃO FRANCÊS | QUILO | 50 | R\$20,38 | R\$ 1.019,00 |



| | Especificações: com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 | | | | |
|-----------|---|-------------|----|-----------|-----------|
| | gramas. | | | | |
| 30. | POLPA DE FRUTA – | | | | |
| 30. | ABACAXI | | | | |
| | Especificações: 100% | | | | |
| | natural, sem açúcar, | | | | |
| | concentração máxima. Sem | | | | |
| | aditivo químico, integral. Não | | | | |
| | deverão conter corantes nem | | | | |
| | aromatizantes em sua | | | | |
| J 7 7 7 8 | composição. Deverá ser | | | R\$ 17,90 | R\$89,95 |
| | apresenta <mark>da e entregue</mark> | | | K\$ 17,90 | K\$69,93 |
| 1 4 | congelada, acondicionadas | | | | |
| | em sacos plásticos | QUILO | 05 | | |
| | transparentes devidamente | Q S I L G | | | |
| | lacrados, contendo 1kg; | | | | 11/ |
| | Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da | | | | |
| | entrega. | | | | |
| | Chaoga. | | | | |
| 31. | POLPA DE FRUTA – CAJA | | | | |
| | Especificações: 100% | | | | |
| | natural, sem açúcar, | | | | |
| | concentração máxima. Sem | | | | |
| | aditivo químico, integral. Não | | | | |
| | deverão conter corantes nem | | | | |
| | aromatizantes em sua | | | | |
| | composição. Deverá ser | | | D.#01.05 | D#10605 |
| | apresentada e entregue | QUILO | 05 | R\$21,37 | R\$106,85 |
| | congelada, acondicionadas | | | | |
| | em sacos plásticos transparentes devidamente | | | | |
| | lacrados, contendo 1kg; | | | | |
| | Validade mínima de 60 | | | | |
| | (sessenta) dias a partir da | | | | |
| | entrega. | | | | |
| | _ | | | | |
| -1 | V. ANA MARIA DE JESUS, S/N | 0 0=11=0010 | | | |



| 32. | POLPA DE FRUTA - CAJU Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser | | | | |
|-----|---|-------|----|----------|-----------|
| | apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da | QUILO | 05 | R\$29,77 | R\$148,85 |
| | entrega. | | | | |
| 33. | POLPA DE FRUTA – GOIABA Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | R\$23,50 | R\$117,50 |
| 34. | POLPA DE FRUTA - MORANGO Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; | QUILO | 05 | R\$25,48 | R\$127,40 |



| | Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | | | | |
|-----|--|-------------|----|----------|-----------|
| 35. | POLPA DE FRUTA - ACEROLA Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue | QUILO | 05 | R\$13,33 | R\$66,65 |
| | congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | | | | |
| 36. | POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ Especificações: 100% natural, sem açúcar, | | | | |
| | concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas | | | | |
| | em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | R\$37,89 | R\$189,45 |
| 37. | PRESUNTO FATIADO | 4015 | | | |
| | Especificações: Presunto cozido e fatiado. A base de pernil de suínos (carnes cruas e gorduras). Desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Os | QUILO | 20 | R\$27,40 | R\$548,00 |
| | ingredientes obrigatórios são: V. ANA MARIA DE JESUS, S/N | 0 051155010 | | | |



| | | | T | | |
|-----|---|---------|----|----------|-----------|
| | carne de pernil de suíno, sal, | | | | |
| | nitrito e ou nitrato de sódio e | | | | |
| | ou potássio em forma de | | | | |
| | salmora. | | | | |
| | | | | | |
| 38. | REFRIGERANTE SABOR | | | | |
| | COLA | | | | |
| | Especificações: Composto de | A | | | |
| | água gaseificada, extrato de | | | | |
| | noz de Cola açúcar, corante | | | | |
| | caramelo, acidulante; | | | | |
| | conservante e outros | | | | |
| | ingredientes permitidos, | | | | |
| | isento de corantes artificiais; | | | | |
| | embalagem primaria garrafa | | | | |
| | pet, hermeticamente fechada; | | | | |
| | embalagem secundaria | | | | |
| | plástico resistente; com | UNIDADE | 30 | R\$13,50 | R\$405,00 |
| | validade <mark>míni</mark> ma de 72 <mark>dias n</mark> a | | | | |
| | data da <mark>entre</mark> ga; e <mark>suas</mark> | | | | |
| | condições deverão estar de | | | | |
| | acordo com a instrução | | | | 10 FZZ |
| | normativa 19/13 (MAPA), | | | | M 994 |
| | RDC 05/07, RDC 12/01; | | | | |
| | RDC 259 <mark>/02, RDC 360/03 e</mark> | | | | |
| | alterações posteriores; | | | | |
| | produto sujeito a verificação | | | | |
| | no ato da entrega. Garrafa de | | | | |
| | 2 Litros. | | | 7.7 | |
| | | | | | |
| 39. | REFRIGERANTE SABOR | | | | |
| | GUARANÁ | | | | |
| | Especificações:. Composto | | | | |
| | de água gaseificada, extrato | | | | |
| | de semente de guaraná, | | | 0 | |
| | açúcar, corante caramelo, | | 45 | | |
| | acidulante; conservante e | | | | |
| | outros ingredientes | | | | |
| | permitidos, isento de corantes | / | | | |
| | artificiais; embalagem | UNIDADE | 20 | R\$10,66 | R\$213,20 |
| | primaria garrafa pet, | | | | |
| | hermeticamente fechada; | | | | |
| | embalagem secundaria | | | | |
| | plástico resistente; com | | | | |
| | validade mínima de 72 dias na | | | | |
| | data da entrega; e suas | | | | |
| | condições deverão estar de | | | | |
| | acordo com a instrução | | | | |
| | normativa 19/13 (MAPA), | | | | |



| | RDC 05/07, RDC 12/01; | | | | |
|-------|--|--------------|------------------|------------|-----------|
| | RDC 259/02, RDC 360/03 e | | | | |
| | alterações posteriores; | | | | |
| | produto sujeito a verificação | | | | |
| | no ato da entrega. Garrafa de | | | | |
| | 2 Litros. | | | | |
| | 2 Littos. | | | | |
| 40 | DEEDIGED ANTE CARON | | | | |
| 40. | REFRIGERANTE SABOR | A | | | |
| | LARANJA | | | | |
| | Especificações: Composto de | | | | |
| | água gaseificada, suco de | | | | |
| | laranja, açúcar, corante | | | | |
| | caramelo, acidulante; | | | | |
| | conservante e outros | | | | |
| | ingredientes permitidos, | | | | |
| | isento de corantes artificiais; | | | | |
| | embalagem primaria garrafa | | | | |
| | pet, hermeticamente fechada; | | | | |
| | embalagem secundaria | | | | |
| | | | | R\$8,94 | R\$178,80 |
| | plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na | | | K\$6,94 | K\$176,60 |
| | | | | | |
| 623 (| data da entrega; e suas | | | | |
| | condições deverão estar de | | | | N 732 |
| | acordo com a instrução | UNIDADE | 20 | | |
| | normativa 19/13 (MAPA), | | | | |
| | RDC 05/07, RDC 12/01; | | | | |
| | RDC 259/02, RDC 360/03 e | | | | |
| | alterações posteriores; | | | | |
| | produto sujeito a verificação | | | | |
| | no ato da entrega. Garrafa de | | | | |
| | 2 Litros. | | | | |
| 1 | | | | 75 | |
| 41. | REFRIGERANTE SABOR | | | | |
| | L IMÃO | | | | |
| | Especificações: Composto de | | | | |
| | água gaseificada, suco de | | | / 20 | |
| | limão, açúcar, corante | | | | |
| | caramelo, acidulante; | | | | |
| | conservante e outros | | | | |
| | | 105 | | | |
| | ingredientes permitidos, | LINIDADE | | D 0 6 50 | D \$00.70 |
| | isento de corantes artificiais; | UNIDADE | 15 | R\$6,58 | R\$98,70 |
| | embalagem primaria garrafa | | | | |
| | pet, hermeticamente fechada; | | | | |
| | embalagem secundaria | | | | |
| | plástico resistente; com | | | | |
| | validade mínima de 72 dias na | | | | |
| | data da entrega; e suas | | | | |
| | condições deverão estar de | | | | |
| | acordo com a instrução | | | | |
| | V. ANA MARIA DE JESUS, S/N | ° CENTRO I C | ED. 77/00 000 LA | LVODADA TO | |



| | normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Garrafa de 2 Litros. | | | | |
|-----|---|---------------|----|----------|-----------|
| 42. | REQUEIJÃO CREMOSO COPO Especificações: Ingredientes: leite | \rightarrow | | | |
| | pasteurizado, desnatado, creme de leite e sal, | | | | |
| 4 | estabilizante polifosfato de sódio, acidulante/antioxidante/ácido cítrico. manter resfriado entre | UNIDADE | 20 | R\$10,96 | R\$219,20 |
| | 1 a 10° c. embalagem: copo de 180 a 200 grs, copo plástico transparente, com tampa plástica, selo de alumínio e rótulo adesivo. conter data de fabricação e validade impresso na embalagem. | | | | |
| 43. | ROSCAS DIVERSAS | | | | 714 |
| | Especificações: 50gr cada, o produto qualidade com miolo branco e casca dourada brilhante e homogênea. formato tradicional, o produto | | | | |
| | deverá ser entregue em embalagens apropriadas para alimentos, serão rejeitadas roscas mal assadas, queimadas, amassadas, embatumadas e com aspecto | QUILO | 10 | R\$12,87 | R\$128,70 |
| | de massa pesada. | | AN | | |
| 44. | SALSICHA | | | | |
| | Especificações: Embutido, tipo; salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Na embalagem deve conter informações acerca de: | QUILO | 10 | R\$12,42 | R\$124,20 |
| | procedência,marca, prazo de validade, entre outros (no que | | | | |



| | couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com, Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor: bovina | | | | |
|-----|---|---------|-----|----------|-----------------|
| 45. | SANDUICHE NATURAL Especificações: Sanduíche natural de frango com 03 camadas de recheio (milho verde, creme de leite, maionese, frango e cenoura) | UNIDADE | 200 | R\$20,99 | R\$ 4.198,00 |

Valor Total estimado é de R\$ 38.086,46 (trinta e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- **6.1.**A contratada deverá comunicar Câmara Municipal de Alvorada/TO as possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços ora contratados.
- **6.2**.Os itens descritos serão entregues de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.
- **6.3.** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da solicitação;
- **6.4.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
- **6.5.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- **6.6.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **6.7.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento



provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- **6.7.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedidadentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **6.8.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- **6.9.**O objeto dever ser entregue rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

7. PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

- **7.1.**A entrega do objeto deverá ser no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das requisições/solicitações de compras devidamente assinada, em horário comercial e locais convencionados, sem nenhum custo oneroso para a contratante em relação à entrega do mesmo.
- **7.2.** Os gêneros alimenticios deverão ser entregues no Prédio da Câmara Municipal de Alvorada/TO, localizada na Av. Ana Maria de Jesus, s/n, Centro, CEP:77.480-000, Alvorada/TO.

8. VE<mark>rific</mark>ação se o objeto enquadra em bem de luxo

8.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

9. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A execução do objeto será parcelada.

12.FISCALIZAÇÃO

- **12.1.**A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- **12.2.**O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 12.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II); Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- **12.4.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- **12.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- **12.6.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

13.GESTOR DO CONTRATO

13.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

- **13.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- **13.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- **13.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- **13.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

14.CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- **14.1.** O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, mensalmente, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- **14.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento AV. ANA MARIA DE JESUS, S/N° CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com



da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- **14.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.
- **14.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- **14.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- **14.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 14.8.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.LIQUIDAÇÃO

- **15.1.** Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §3° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 77/2022.
- **15.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **15.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- **15.4.** o prazo de validade;
- **15.5.** a data da emissão;



- **15.6.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- **15.7.** o período respectivo de execução do contrato;
- **15.8.** o valor a pagar; e
- **15.9.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **15.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- **15.11.** A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **15.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **15.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **15.14.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

16.PRAZO DE PAGAMENTO

- **16.1.** O pagamento será efetuado mensalmente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- **16.2.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **16.4.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **16.5.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



16.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- **17.1.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a)Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- **b**)Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)
- **17.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **17.3.** Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 17.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- **17.5.** O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- **17.6.** É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação (certidões negativas ficais e trabalhistas) e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- **17.7.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



- **17.8.** Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **17.9.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **17.10.** Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

18. HABILITAÇÃO JU<mark>RÍDIC</mark>A

- 18.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **18.2.**Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- **18.3.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **18.4.**Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **18.5.**Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **18.6.**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 18.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o



aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

- **18.8.**Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- **18.9.** Deverão vir acompanhados documentos pessoais com foto de todos os sócios/diretores entre outros que comprovem a participação na empresa.
- **18.10.** Certidão Simplificada vigente. A certidão simplificada para este edital tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, após emissão.
- **18.11.** O não atendimento do disposto no item 18.20 implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, na presente Aviso de Dispensa.
- **18.12.** A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

19.HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 19.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- **19.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 19.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 19.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- **19.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **19.6.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal relativo a



sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- **19.7**. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **19.8.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **19.9.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

20.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

21.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. A aquisição de generos alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Alvorada/TO, informando-lhe que existe o seguinte crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa:

01.031.0001.2003 – Manutenção de atividades administrativa da Câmara Municipal

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.000 material de consumo

Fonte 15000000000000- Recursos Próprios

Aprovo o presente Termo de Referência.

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO



VALIDAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Câmara Municipal de Alvorada/TO.

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025012311001

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

- 1.1. UNIDADE DEMANDANTE: Câmara Municipal de Alvorada/TO
- 1.2. SECRETÁRIO: Douglas Mengoni Da Silva

2.INTRODUCÃO

- **2.1.** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- 2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **3.1**. A aquisição de gêneros alimentícios para a Cãmara Municipal de Alvorada/TO, consiste em atender as necessidades, ligadas ás atividades de programações desta Casa Legislativa, e de eventos de condecorações, recepção de autoridades, entrega de honrarias, sessões especiais e datas comemorativas, bem como atender a copa diáriamente. Sendo, por sua vez imprescindível para o bom andamento das atividades, evitando interrupções desnecessárias e promovendo alimentação adequada para os servidores, vereadores e aqueles que se fizerem presentes nos eventos desenvolvidos.
- **3.2.** A compra dos gêneros alimentícios será realizada de acordo com as normas de licitação estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência e a conformidade com as disposições legais. Também será observada a legislação sanitária e os requisitos necessários para garantir a qualidade dos produtos adquiridos.



4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **4.1.** A aquisição de gêneros alimentícios ocorrerá mediante processo de Dispensa de licitação, e as exigências da contratação será estabelecida ao fornecedor contidas no termo de referência e no edital:
- **4.2.** O recebimento provisório ou definitive do objeto não exclui a responsabilidade da vencedora que se deram em razão da incorreta execução do contrato;
- **4.3.** A nota fiscal será liberada após o recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues;
- **4.4** Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, a empresa deverá possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens;
- **4.5.** O desembarque deve ocorrer por conta do fornecedor;
- **4.6.** Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade do contratante ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos;
- **4.7.** Na entrega de alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens, sem umidade externa anormal, isentos de odor e sabor estranhos, embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida, rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:



- **I-** O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- **IV-** Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- VI- A aquisição dos alimentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

5.2 Levantamentos de valores.

- **5.2.1** Em observância ao que estabelece a instrução normativa SEGES/ME n° 65, de & de Julho de 2021, dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informa-se que o setor de compras priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. "Desse modo, foram consultados os Sistemas mediante uma plataforma chamada (Fonte de preços), que busca de forma ampla os sistemas "Painel de Preço" e "Banco de dados", ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados e compras públicas homologadas no Comprasnet (ConmprasGovernamentais) como preço de referência de mercado.
- **5.3.** Obtenção da estimativa de valor:
- **5.3.1** Desse modo foi feito a pesquisa na plataforma fonte de preços de acordo com a instrução normativa SEGES/ME n° 65, de Julho2021.
- **5.3.2**. Observa-se que o valor da estimação da contratação de três locais diferentes com objetos AV. ANA MARIA DE JESUS, S/N° CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com



similares foi de R\$ 38.086,46 (trinta e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

5.3.3 A partir da nova lei de Licitações e Contratos, o Poder Executivo federal faz a atualização anual, a cada 1° de janeiro, dos diversos valores, inclusive o de contratação direta conforme determina o art. 182 n° 14.133/2021.

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

- **5.3.4.** Para a atualização dos valores de 2025 houve a edição do Decreto 12354, de 30 de dezembro de 2024, que entrou em vigor no dia 1° de janeiro de 2025.
- 5.3.5 Os valores de contratação direta que foram inicialmente fixados em 2021, de acordo com os incisos dos art. 75 da lei 14.1333 em R\$ 50.000,00 no caso de outros serviços e compras, aumentou a cada ano, conforme atualização feita.
- **5.3.6** Desse modo houve a atualização dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, conforme o decreto n° 11.871, de 29 de dezembro de 2023.
- Art. 75, caput, inciso II, R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentose vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

6.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- **6.1.** A finalidade do Estudo Técnico Preliminar consiste em proporcionar escolhas de melhores soluções, atendendo os principios embasadores da Administração Pública.
- **6.2** Diante das especificidades do objeto, conclui-se que melhor opção a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, com base na conveniência e oportunidade é a de aquisição de gêneros alimentícios.
- **6.3.** Entre as soluções encontradas, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada/TO, diante da demanda.

7.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **7.1.** A aquisição de gêneros alimentícios para atender ás necessidades da Câmara Municipal de Alvorada/TO.
- 7.2. As quantidades informadas, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a AV. ANA MARIA DE JESUS, S/N° CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com



livre escolha da Administração, conforme a necessidade.

7.3. Vejamos :

| N° | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | VALOR |
|----|--|---------|------------|-----------|-----------------|
| | ACHOCOLATADO | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1. | Especificações: pó, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. | UNIDADE | 15 | R\$ 10,22 | R\$ 153,30 |
| | Embalagem 01 KG | | | | |
| 2. | AÇUCAR Especificações: Tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composto por sacarose de cana de açúcar. Pacote 2.0 quilogramas. | PACOTE | 150 | R\$ 8,23 | 1.234,50 |
| | | | | | |
| 3. | AGUA MINERAL COM GÁS Especificações: Envasada em garrafa plástica de 500ml. Fardo com 12 garrafas. | FARDO | 20 | R\$ 22,70 | R\$ 454,00 |
| 4. | AGUA MINERAL SEM GÁS Especificações: Envasada em garrafa plástica de 500ml. Fardo com 12 garrafas. | FARDO | 25 | R\$ 13,14 | R\$ 328,50 |
| 5. | BOLACHA DE AGUA E SAL Especificações: Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha. Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, | PACOTE | 130 | R\$ 8,26 | R\$ 1.073,80 |



| | | | | | 1 |
|-------|---|----------|-----------------|---|----------|
| | observadas as suas | | | | |
| | especificações. | | | | |
| | | | | | |
| | BOLACHA ROSQUINHA DE | | | | |
| | COCO | | | | |
| | Especificações: | | | | |
| | COMPOSIÇÃO: Farinha de | | | | |
| | trigo enriquecida com ferro e | | | | |
| | ácido fólico, açúcar, gordura | A | | | |
| | | | | | |
| | ۶ | | | | |
| | químicos, aromatizante e | | | | |
| | emulsificante lecitina de soja. | | | | |
| | Quantidade máxima de 110 mg | | | | |
| | de sódio por porção de 30g. | | | | |
| | OPCIONAL: Substâncias | | | | |
| | alimentícias, características do | | | | R\$ |
| 6. | sabor e/ ou outras substâncias | PACOTE | 150 | R\$ 8,68 | 1.302,00 |
| | alimentícias desde que | MOOIL | 150 | ι, υ, | 1.502,00 |
| | permitida <mark>s pe</mark> la legis <mark>lação</mark> e | | | | |
| 67 | declarada <mark>s no r</mark> ótulo. ISE <mark>NTO</mark> : | | | | |
| | Corantes artificiais, gordura | | | | |
| | hidrogenada e gordura trans. | | | | |
| 900 2 | EMBALAGEM 500g: Saco de | | | | XX 687 |
| | polietilen <mark>o de baixa densidade</mark> | | | | |
| | atóxico e resistente. | | | | 00 7 77 |
| | VALIDADE: Deverá | | | | |
| | apresentar validade | | | | |
| | mínima de 06 (seis) meses a | | | | |
| | partir da data de entrega. | | | | 1 1 |
| | partir da data de chirega. | | | | |
| | DOLO CIMBLES PROMES | | | | |
| | BOLO SIMPLES PRONTO | | | | |
| | SEM COBERTURA | | | | |
| | Especificações: ingredientes | | | | |
| | leite integral, açúcar, farinha de | | | | |
| | trigo refinada ou farinha de | | | | |
| | milho, ovos, margarina, | | | | R\$ |
| 7. | fermento em pó, embalagem | UNIDADE | 50 | R\$ 34,46 | 1.723,00 |
| | plástica resistente, informações | | | | 1.,25,00 |
| | nutricionais, datas de | | | | |
| | fabricação e validade, | | | | |
| | embalagem 1 Kg. Sabores | | | | |
| | variados, a combinar. | | | | |
| | | | | | |
| | CAFÉ | | | | |
| | Especificações: Torrado e | | | | |
| | moído, 1° Qualidade, Selo de | D | 1.50 | D # 2 7 = 1 | R\$ |
| 8. | pureza da Associação | PACOTE | 172 | R\$ 25,71 | 4.422,12 |
| | Brasileira da Industria do Café | | | | 1.122,12 |
| | - ABIC, Embalagem á Vácuo, | | | | |
| _ | V. ANA MARIA DE JESUS, S/N° | CENTROLO | ED 57/00 000 LA | | |



| | D : 1 C1 : ~ D : | | | | |
|-----|---|-------------------------|-------------------|------------------------|-----------------|
| | Data de fabricação, Prazo de Validade, Registro no Ministério da Saúde, Portaria 451/97. Pacote 500 Gramas. | | | | |
| 9. | CANELA EM CASCA Especificações: acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente embalado - unidade de 500g. | UNIDADE | 12 | R\$47,66 | R\$571,92 |
| 10. | CENTO DE MINI SALGADO ASSADO Especificações: Salgado Assado Sortidos PEQUENO – com recheio variado (frango, presunto, carne, muçarela). | UNIDADE | 30 | R\$142,12 | R\$ 4.263,60 |
| 11. | CENTO DE MINI SALGADO FRITO Especificações: Salgado Frito Sortidos – com recheio variado (frango, presunto, muçarela, carne) | UNIDADE | 30 | R\$127,46 | R\$ 3.823,80 |
| 12. | CHA CAMOMILA Especificações: Embalagem plástica com 10 gramas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, | | | | |
| | data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UNIDADE | 50 | R\$8,53 | R\$426,50 |
| 13. | CHA DE CAPIM SANTO Especificações: Embalagem plástica com 10 gramas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor | UNIDADE | 50 | R\$4,76 | R\$238,00 |
| | nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega | | 7.53 | 33,70 | |
| 14. | FARINHA DE TRIGO Especificações: Farinha de Trigo integral, 100% pura, sem adição de outras farinhas. Produto obtido a partir see | PACOTE | 50 | R\$6,37 | R\$318,50 |
| A | IV. ANA MARIA DE JESUS, S/N º | - CENTRO C | EP: 77480-000 A | ILVORADA-TO | |



| | cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa cheiro e sabor próprios. Ingredientes: acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | | | | |
|-----|---|---------|-----|-----------|-----------------|
| 15. | GENGIBRE Especificações: gengibre fresco, limpo, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante. coloração amarelada, sem machas, sem podridão, sem | | | | |
| | deformações. bem desenvolvido, com diâmetro | QUILO | 05 | R\$ 20,72 | R\$103,60 |
| | horizontal entre 20 e 30mm | | | | |
| 16. | LEITE EM CAIXA Especificações: integral, líquido, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura. | UNIDADE | 213 | R\$ 8,58 | R\$ 1.827,54 |
| | Embalagem de 01 Litro. | | | | |
| 17. | MANTEIGA Especificações: COMPOSIÇÃO: Creme de Leite Pasteurizado, Cloreto de | OR | AD | | |
| | Sódio (Sal). OPCIONAL: Pode conter fermento lácteo. ISENTOS: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Quantidade máxima de 70mg de sódio por porção de 10g. O | UNIDADE | 10 | R\$13,20 | R\$132,00 |



| embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas EMBALAGEM: 200g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 18. MASSA PRONTA PARA BOLO Especificações: Sabores: Chocolate, cenoura, fubá, laranja, milho verde.Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico. Embalagem contendo identificação e procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade, marca sabor. Pacote | 315,50 |
|--|--------|
| de 400 gramas. | |
| 19. MILHO VERDE | |
| Especificações: Amarelo, | |
| dados de identificação do produto, marca de fabricante, LATA 25 R\$5,22 R\$1 | 120.50 |
| produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso liquido, | 130,50 |
| resolução RDC 352/2002 – | |
| ANVISA. Lata 200 gramas | |
| 20. MINI CACHORRO QUENTE |] |
| Especificações: Feito com pão | |
| I temperoe diversos e salcicha i i NIII // III NIII // III NIII // III // I | R\$ |
| picada entregue em embalagem atóxica, feito no dia da entrega. Unidade de 30g | 35,00 |
| | 95,40 |



| Especificações: Polpa Tomate, açúcar, sal, ólo soja, temperos naturais, n vitaminas e ferro e conser Sem pimenta, sem amido corantes. Brix mínimo de produto deverá ser ent com prazo máximo d (trinta) dias após a da fabricação. Embalagem 300g | eo de nix de vante. e sem 8°. O tregue de 30 ta de | | | |
|--|---|----|----------|-----------------|
| 22. MORTADELA DEFUMA Especificações: Fatiada, cor, odor e sabor caracter do produto, de boa qual embalado adequadamento rótulo contendo informaç produto e validade. | com rístico idade, e com | 25 | R\$34,33 | R\$858,25 |
| | o de riado; ovino, litivos slação | | | |
| em fatias de aproximadar 20g cada, resfriados e div em saco plástico le atóxico, a vácuo CRYOVAC, lacrada, sinais de rachaduras superfície, sem furos e | mente ididos sitoso, ou sem na | | | |
| acúmulos com rótulo ac em pacotes de 50 fatias, o data de fabricação e va impresso na embal- embalagem: resistente transporte e armazenan contendo peso líquido aproximadamente 1 validade: deverá ter va mínima de 45 dias (quar- cinco) a partir da da fabricação. fabricação | desivo conter lidade agem. ao nento, o de kg. lidade enta e ta de | 30 | R\$56,78 | R\$ 1.703,40 |
| produto não deverá ter da fabricação anterior a (quinze) dias da dat | ata de 15 | | | |



| | | 1 | Ī | | |
|---------|---|--------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| | entrega. rotulagem: deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado. ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. | | | | |
| 24. | OVOS | | | | |
| 21. | Especificações: Ovos brancos de galinha, tamanho médio (classe M - Médio, tem entre 53 e 63 g) de primeira qualidade, | | | | |
| | frescos, isento de aditivos ou | | | | |
| | substâncias estranhas ao | | | | |
| \prec | produto que sejam impróprias | | | | |
| | ao consumo e que alteram suas | | | | |
| | características naturais (físicas, | | | | |
| 633 | químicas e organolépticas), | DUZIA | 60 | R\$10,75 | R\$645,00 |
| | inspecionadas pelo Ministério da Fazenda. | | | | |
| | da Fazenda. | | | | |
| 25. | PÃO DE CACHORRO | | | | |
| 23. | QUENTE CACHORRO | | | | |
| | Especificações: Pão do tipo | | | | |
| | cachorro quente de 45 gramas. | | | | 1 / |
| | Com prazo de validade do | pacote | 24 | R\$18,92 | R\$454,08 |
| | produto deverá ser de 05 dias | | | | 1 |
| | contando a partir da data de | | | VS | |
| | entrega.Pacote 500g. | | | | |
| | | | | | |
| 26. | PÃO DE QUEIJO | | | | |
| | CONGELADO | | | | |
| | Especificações: Polvilho, | | | | |
| | água, ovos, óleo e/ou outra | | | | |
| | gordura, queijo (muçarela e/ou | | | | |
| | parmesão), leite em pó e sal, | | | | |
| | podendo conter outros | | | D#27 00 | D#550 00 |
| | ingredientes que o caracterize, | | | R\$27,99 | R\$559,80 |
| | desde que permitidos pela | | | | |
| | legislação. Deve ser isento de | | | | |
| | corantes de qualquer natureza, | | | | |
| | aromas artificiais. Será | OUL | 20 | | |
| | tolerado o uso de aditivos desde | QUILO | 20 | | |
| | que: seja indispensável à | | | | |
| Δ | adequada tecnologia de V. ANA MARIA DE JESUS, S/N° | - CENTRO I C | EP: 77480-000 4 | L LVORADA-TO | |
| , , | | | == | | |



| | fabricação; tenha sido | | | | |
|------|----------------------------------|-------|-----|------------|--------------|
| | previamente registrado no | | | | |
| | órgão competente do | | | | |
| | Ministério da Saúde; seja | | | | |
| | empregado na quantidade | | | | |
| | estritamente necessária à | | | | |
| | obtenção do efeito desejado, | | | | |
| | respeitado o limite máximo que | | | | |
| | vier a ser fixado.Os pães devem | | | | |
| | ser modelados e uniformes com | | | | |
| | peso de 25g, sendo tolerada a | | | | |
| | variação de 10% para mais ou | | | | |
| | para menos. O tempo máximo | | | | |
| | para descongelamento e | | | | |
| | descanso dos pães de queijo | | | | |
| | não deve ser maior que 1 hora. | | | | |
| | Peso da embalagem: entre 1kg | | | | |
| | 1 cso da cinoaiageni. entre 1kg | | | | |
| | 4 | | | | |
| | BISCOITO DE QUEIJO | | | | |
| | CONGELADO | | | | |
| | Especificações: Polvilho, | | | | 10 727 |
| | água, ovos, óleo e/ou outra | | | | X 587 |
| | gordura, queijo (muçarela e/ou | | | | |
| | parmesão), leite em pó e sal, | | | | |
| 68.5 | podendo conter outros | | | | |
| | ingredientes que o caracterize, | | | | |
| | desde que permitidos pela | | | | |
| | legislação. Deve ser isento de | | | | |
| | corantes de qualquer natureza, | | | | |
| | aromas artificiais. Será | | | | 1 |
| \ \ | tolerado o uso de aditivos desde | | | The second | |
| | que: seja indispensável à | | | | |
| 27 | adequada tecnologia de | OTH C | 0.5 | D# 26 14 A | D. 0.00 0.00 |
| 27. | fabricação; tenha sido | QUILO | 06 | R\$ 26,14 | R\$ 522,80 |
| | previamente registrado no | | | / | |
| | órgão competente do | | | | |
| | Ministério da Saúde; seja | | | | |
| | empregado na quantidade | | | | |
| | estritamente necessária à | | | | |
| | obtenção do efeito desejado, | | | | |
| | respeitado o limite máximo que | | | | |
| | vier a ser fixado.Os pães devem | | | | |
| | ser modelados e uniformes com | | | | |
| | peso de 25g, sendo tolerada a | | | | |
| | variação de 10% para mais ou | | | | |
| | para menos. O tempo máximo | | | | |
| | para descongelamento e | | | | |
| | descanso dos pães de queijo | | | | |



| | não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1kg | | | | |
|-----|--|--------|----|-----------|------------|
| 28. | PÃO DOCE Especificações: Pão de massa doce pronto para o consumo, o odor, a coloração, o formato e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo, o produto deverá ser de 50g e ser armazenado em embalagens plásticas com 10 unidades, o produto deverá | PACOTE | 30 | R\$13,02 | R\$ 390,60 |
| 29. | apresentar validade de 5 dias a partir da data de entrega, o rótulo deverá seguir a legislação vigente. Pacote com 500g. PÃO FRANCÊS | | | | |
| 25. | Especificações: com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de | | | D.000.20 | R\$ |
| | polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas. | QUILO | 50 | R\$20,38 | 1.019,00 |
| 30. | POLPA DE FRUTA – ABACAXI Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade | QUILO | 05 | R\$ 17,90 | R\$89,95 |



| | | ı | | | 1 |
|-----|---|-------|----|----------|-----------|
| | mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | | | | |
| 31. | POLPA DE FRUTA – CAJA Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | R\$21,37 | R\$106,85 |
| 32. | POLPA DE FRUTA - CAJU Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | R\$29,77 | R\$148,85 |
| 33. | POLPA DE FRUTA – GOIABA Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | R\$23,50 | R\$117,50 |
| | V. ANA MARIA DE JESUS, S/Nº | | | | |



| 34. | POLPA DE FRUTA - MORANGO Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | R\$25,48 | R\$127,40 |
|-----|--|----------|------------------|----------|-----------|
| | | | | | |
| 35. | POLPA DE FRUTA - ACEROLA Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | R\$13,33 | R\$66,65 |
| 36. | POLPA DE FRUTA - | | | | |
| | MARACUJÁ Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em | | | 100 | |
| | sua composição. Deverá ser | | | | |
| | apresentada e entregue | | | | |
| | congelada, acondicionadas em | | 7.7. | | |
| | sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | R\$37,89 | R\$189,45 |
| 37. | PRESUNTO FATIADO | | | R\$27,40 | R\$548,00 |
| | V. ANA MARIA DE JESUS, S/N° | CENTROLO | CD. 77/00 000 LA | | 114240,00 |



| | Especificações: Presunto cozido e fatiado. A base de pernil de suínos (carnes cruas e gorduras). Desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Os ingredientes obrigatórios são: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e ou nitrato de sódio e ou potássio em forma de salmora. | QUILO | 20 | | |
|-----|--|----------|-----------------------|----------|-----------|
| 38. | REFRIGERANTE SABOR COLA Especificações: Composto de água gaseificada, extrato de noz de Cola açúcar, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Garrafa de 2 Litros. | UNIDADE | 30 | R\$13,50 | R\$405,00 |
| | | <u>J</u> | 4 | 0 |) / |
| 39. | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ Especificações:. Composto de água gaseificada, extrato de semente de guaraná, açúcar, corante caramelo, acidulante; | OR | ADF | 1/000 | |
| | conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade | UNIDADE | 20 ED: 77480-000 L | R\$10,66 | R\$213,20 |



| mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições | |
|--|---|
| deverão estar de acordo com a | |
| instrução normativa 19/13 | |
| (MAPA), RDC 05/07, RDC | |
| 12/01; RDC 259/02, RDC | |
| 360/03 e alterações posteriores; | |
| produto sujeito a verificação no | |
| ato da entrega. Garrafa de 2 | |
| Litros. | |
| 40. REFRIGERANTE SABOR | |
| LARANJA | |
| Especificações: Composto de | |
| água gaseificada, suco de | |
| laranja, açúcar, corante | |
| caramelo, acidulante; | |
| conservante e outros | |
| ingredientes permitidos, isento | |
| de co <mark>rantes</mark> artificiais; | |
| embalagem primaria garrafa | UNIDADE 20 |
| pet, hermeticamente fechada; | 10 773 |
| embalagem secundaria plástico | R\$8,94 R\$178,80 |
| resistente; com validade | 10,51 |
| mínima de 72 dias na data da | 14.20 |
| entrega; e suas condições | 196 |
| deverão estar de acordo com a | |
| instrução normativa 19/13 | |
| (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC | |
| 360/03 e alterações posteriores; | |
| produto sujeito a verificação no | |
| ato da entrega. Garrafa de 2 | |
| Litros. | |
| | |
| 41. REFRIGERANTE SABOR | |
| LIMÃO Especificações: Composto de | |
| água gaseificada, suco de | |
| limão, açúcar, corante | |
| caramelo, acidulante; | |
| conservante e outros | |
| ingredientes permitidos, isento | UNIDADE 15 R\$6,58 R\$98,70 |
| de corantes artificiais; | |
| embalagem primaria garrafa | |
| pet, hermeticamente fechada; | |
| embalagem secundaria plástico | |
| resistente; com validade | |
| mínima de 72 dias na data da | - CENTRO I CEP: 77480-000 I ALVORADA-TO |



| | entrega; e suas condições | | | | |
|-------|---|------------|---------------------|---------------|-----------|
| | deverão estar de acordo com a | | | | |
| | instrução normativa 19/13 | | | | |
| | (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC | | | | |
| | 360/03 e alterações posteriores; | | | | |
| | produto sujeito a verificação no | | | | |
| | ato da entrega. Garrafa de 2 | | | | |
| | Litros. | | | | |
| 42. | REQUEIJÃO CREMOSO | | | | |
| 72. | COPO | | | | |
| | Especificações: Ingredientes: | | | | |
| | leite | | | | |
| | pasteurizado, de <mark>snatado</mark> , creme de leite e sal, | | | | |
| | estabilizante polifosfato de | | | | |
| | sódio, | | | | |
| | acidulante <mark>/ant</mark> ioxidante/ácido | UNIDADE | 20 | R\$10,96 | R\$219,20 |
| | cítrico. manter resfriado entre 1 | UNIDADE | 20 | K\$10,96 | R\$219,20 |
| | a 10° c. embalagem: copo de | | | | |
| 422 (| 180 a 200 grs, copo plástico | | | | 66 227 |
| | transparente, com tampa | | | | 00 232 |
| W11 | plástica, <mark>selo de alumínio e</mark> rótulo adesivo, conter data de | | | | |
| | fabricação e validade impresso | | | | |
| | na embalagem. | | | | |
| | 3 | | | | |
| 43. | ROSCAS DIVERSAS | | | | |
| | Especificações: 50gr cada, o | | | | |
| | produto qualidade com miolo | | | | |
| | branco e casca dourada | | | | |
| | brilhante e homogênea. formato tradicional, o produto | | | | |
| | deverá ser entregue em | QUILO | 10 | R\$12,87 | R\$128.70 |
| | embalagens apropriadas para | VOIDO. | | 12,07 | 20,70 |
| | alimentos, serão rejeitadas | | | | |
| | roscas mal assadas, queimadas, | | | | 7 |
| | amassadas, embatumadas e | | | | |
| | com aspecto de massa pesada. | | | | |
| 44. | SALSICHA | | | | |
| | Especificações: Embutido, | | | | |
| | tipo; salsicha hot dog, tipo | | | | |
| | preparação: cozida, estado de | QUILO | 10 | R\$12,42 | R\$124,20 |
| | conservação: resfriado(a). Na embalagem deve conter | | | Ź | |
| | embalagem deve conter informações acerca de: | | | | |
| | procedência,marca, prazo de V. ANA MARIA DE JESUS, S/N° | | | | |
| | A ANIA MARIA DE JECUS CAMO | CENTED O L | ED. EE (00 000 4 | 11/05 45 4 50 | |



| | validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com, Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor: bovina | | | | |
|-----|--|---------|-----|----------|-----------------|
| 45. | SANDUICHE NATURAL Especificações: Sanduíche natural de frango com 03 camadas de recheio (milho verde, creme de leite, maionese, frango e cenoura) | UNIDADE | 200 | R\$20,99 | R\$ 4.198,00 |

7.4. O valor Total estimado é de R\$ 38.086,46 (trinta e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

8.JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não haverá parcelamento.

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1. A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada/TO, encontra-se alinhada com o Orçamento de 2025.

10.DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO.

- **10.1.** A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação é:
- a) Atender as necessidades precípuoas incorporadas, ligadas ás atividades de programações desta Casa Legislativa, e de eventos de condecorações, recepção de autoridades, entrega de honrarias, sessões especiais e datas comemorativas ;
- b) Atender ao Princípio da economicidade e vantajosidade dos Atos Públicos;
- c) Garantir que o bem estar dos servidores, vereadores e aqueles que frenquentarem á Câmara Municipal de Alvorada/TO.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1 Não se aplica.

13.ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA PREVIA A CONTRATAÇÃO (se for o caso)

13.1 Não se aplica.



14.CONCLUSÃO DA VIABILIDADE TECNICA.

14.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, bem como nas demais ações de fundamentação, é considerado que a aquisição de gêneros alimentício é de suma importância para a efetividade das atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Alvorada/TO.

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025012311001

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 003/2025

DADOS DA EMPRESA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

| Razão Social: | 00 22 |
|--|--------|
| Endereço: (completo) CEP: Cidade: Estado: CNPJ Nº: | |
| Inscrição Estadual nº: | |
| Telefone: (xx) e-mail: | |
| DADOS BANCÁRIOS: | |
| BANCO AGÊNCIA C/C | |
| OPERAÇÃO | |
| | |
| DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA CONTRATO: | |
| Nome Completo: | |
| Nacionalidade: Estado Civil: | |
| Profissão: | |
| CPF nº Carteira de identidade (nº e órgão expedidor): Residência e Domicílio: (com | pleto) |
| Telefone: (xx) e-mail: | |



Prezada Senhora,

Apresentamos Proposta para aquisição de generos alimentícios para atender as demandas da câmara municipal de Alvorada/to, em conformidade com as especificações contidas no Aviso de Dispensa nº 003/2025

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Aviso de Dispensa nº 003/2025 bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto a ser contratado, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

| N° | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR | VALOR |
|----|--|---------|-------|-------|-----------|--------------|
| | , | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1. | ACHOCOLATADO Especificações: pó, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. Embalagem 01 KG | UNIDADE | 15 | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| 2. | AÇUCAR Especificações: Tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composto por sacarose de cana de açúcar. Pacote 2.0 quilogramas. | PACOTE | 150 | DA | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |



| 3. | AGUA MINERAL COM GÁS Especificações: Envasada em garrafa plástica de 500ml. Fardo com 12 garrafas. | FARDO | 20 | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
|----|---|--------|-----|--------------|-----------|--------------|
| 4. | GÁS Especificações: Envasada em garrafa plástica de 500ml. Fardo com 12 garrafas. | FARDO | 25 | | R\$ AA,AA | XX,XX |
| 5. | BOLACHA DE AGUA E SAL Especificações: Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha. Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. | PACOTE | 130 | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| 6. | BOLACHA ROSQUINHA DE COCO Especificações: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Quantidade máxima de 110 mg de sódio por porção de 30g. OPCIONAL: Substâncias alimentícias, características do sabor e/ ou outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. | PACOTE | 150 | 80-000 LALVO | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |



| | ISENTO: Corantes artificiais, gordura hidrogenada e gordura trans. EMBALAGEM 500g: Saco de polietileno de baixa densidade atóxico e resistente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | | |
|-----|---|---------|-----|----|-----------|--------------|
| | BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA Especificações: | | | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| 7. | ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, embalagem plástica resistente, informações nutricionais, datas de fabricação e validade, embalagem 1 Kg. Sabores variados, a combinar. | UNIDADE | 50 | | | |
| | CAFÉ Especificações: Torrado e moído, 1° Qualidade, Selo | | | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| 8. | de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC, Embalagem á Vácuo, Data de fabricação, Prazo de Validade, Registro no Ministério da Saúde, Portaria 451/97. Pacote 500 Gramas. | PACOTE | 172 | | | , |
| 9. | CANELA EM CASCA Especificações: acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente embalado - unidade de 500g. | UNIDADE | 12 | DA | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| 10. | CENTO DE MINI SALGADO ASSADO Especificações: Salgado Assado Sortidos | UNIDADE | 30 | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |



| | PEQUENO – com recheio | | | | | |
|-----|---|-------------|-----|----------------|---------------|----------|
| | variado (frango, presunto, | | | | | |
| | carne, muçarela). | | | | | |
| 11. | CENTO DE MINI | | | | D¢ VV VV | R\$ |
| 11. | | | | | R\$ XX,XX | |
| | SALGADO FRITO | | | | | XX,XX |
| | Especificações: Salgado | UNIDADE | 30 | | | |
| | Frito Sortidos – com recheio | | | | | |
| | variado (frango, presunto, | | A | | | |
| | muçarela, carne) | | | | | |
| 12. | CHA CAMOMILA | | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| | Especificações: | | | | | XX,XX |
| | Embalagem plástica com 10 | | | | | |
| | gramas, com identificação | | | | | |
| | do produto, rótulo com | | | | | |
| | ingredientes, valor | | | | | |
| | nutricional, peso, | | | | | |
| | fabricante, data de | UNIDADE | 50 | | | |
| | fabricação e validade. | UNIDADE | 30 | | | |
| | Validade mínima de 6 meses | | | | | |
| | a contar da dat <mark>a da ent</mark> rega. | | | | | 60 |
| 13. | CHA DE CAPIM SANTO | | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| 1 | Especificações: | | | | | XX,XX |
| | Embalagem plástica com 10 | | | | | 200 |
| | gramas, com identificação | | · · | | | |
| | do produto, rótulo com | | | | | A / 1 |
| | ingredientes, valor | UNIDADE | 50 | | | |
| | nutricional, peso, | | | | | |
| | fabricante, data de | | | | | |
| | fabricação e validade. | | | | | |
| | Validade mínima de 6 meses | | | | | |
| | a contar da data da entrega | | | | | |
| 14. | FARINHA DE TRIGO | | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| '' | Especificações: Farinha de | | | | 114 111,111 | XX,XX |
| | Trigo integral, 100% pura, | | | | | 1111,111 |
| | sem adição de outras | | | | | / |
| | farinhas. Produto obtido a | | | | | |
| | partir de cereal integral, são, | | | | | |
| | isento de matéria terrosa e | | | | | |
| | em perfeito estado de | | | | | |
| | conservação, não poderá | | | | | |
| | estar úmida, fermentada ou | PACOTE | 50 | | | |
| | rançosa cheiro e sabor | | | | | |
| | próprios. Ingredientes: | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | embalagem de papel de | | | | | |
| | 1Kg, original do fabricante, | | | | | |
| | com especificações do | | | | | |
| | produto, informações do | | | | | |
| | fabricante, prazo de | C C/NO CENT | | 00.000 413/0 | D. D. A. T.O. | |



| 15. | validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). GENGIBRE | | | | R\$ XX,XX | R\$ |
|-----|--|---------|-----|----|-----------|--------------|
| 13. | Especificações: gengibre fresco, limpo, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante. coloração amarelada, sem machas, | | | | R\$ AA,AA | XX,XX |
| | sem podridão, sem deformações. bem desenvolvido, com diâmetro horizontal entre 20 e 30mm | QUILO | 05 | | , 1 | |
| 16. | | UNIDADE | 213 | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| 17. | MANTEIGA Especificações: COMPOSIÇÃO: Creme de Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal). OPCIONAL: Pode conter fermento lácteo. ISENTOS: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Quantidade máxima de 70mg de sódio por porção de 10g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo | UNIDADE | 10 | DA | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |



| | com o fabricante) e adequadas EMBALAGEM: 200g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | | D.C. |
|-----|--|---------|--------|---------------|-----------|-----------|
| 18. | MASSA PRONTA PARA | | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| | BOLO | | | | | XX,XX |
| | Especificações: Sabores: | | | | | |
| | Chocolate, cenoura, fubá, | | | | | |
| | laranja, milho verde.Ingredientes: farinha | | | | | |
| | de trigo enriquecida com | | | | | |
| | ferro e acido fólico. | | | | | |
| | Embalagem contendo | | | | | RA |
| | identificação e procedência, | | | | | |
| | informação nutricional, | | | | 00 | |
| | ingredientes, data de | DA COTE | 50 | | XX | |
| | fabricação e data de | PACOTE | 50 | | | |
| | validade, m <mark>arca sabor.</mark> | | | | | A / |
| | Pacote de 400 gramas. | | | | | |
| | | | | | ~ / | |
| 19. | MILHO VERDE | | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| · · | Especificações: Amarelo, | | | | 100 | XX,XX |
| | dados de identificação do | T 47774 | 2.5 | | 4900 | |
| | produto, marca de | LATA | 25 | | | |
| | fabricante, prazo de | | | | | |
| | validade, peso liquido, | | | | | |
| | resolução RDC 352/2002 – | | | | | y |
| 20. | ANVISA. Lata 200 gramas MINI CACHORRO | | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| ۷٠. | QUENTE | | | | ΝΦ ΑΛ,ΑΛ | XX,XX |
| | Especificações: Feito com | | | | | 11/1,/1/1 |
| | pão semi doce, molho de | UNIDADE | 500 | | | |
| | tomate, temperos diversos e | OT (ID) | 330 | | | |
| | salsicha picada entregue em | | | | | |
| | embalagem atóxica, feito no | | | | | |
| | dia da entrega. Unidade de | | | | | |
| | 30g | | | | | |
| | MOLHO DE TOMATE | | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| | Especificações: Polpa de | | | | | XX,XX |
| 21. | Tomate, açúcar, sal, óleo de | UNIDADE | 30 | | | |
| | soja, temperos naturais, mix | | | | | |
| 1 | de vitaminas e ferro e | | | | | |
| | AV. ANA MARIA DE JESU | C C/NO | DALAES | 00 000 1 1111 | | |



| conservante. Sem pimenta, sem amido e sem corantes. Brix mínimo de 8º. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de fabricação. Embalagem com 300g 22. MORTADELA DEFUMADA Especificações: Fatiada, com eor, odor e sabor caracteristico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade. 23. MUSSARELA FATIADA Especificações: Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e adútivos permitidos pela legislação vigente, sem andição de glúten; em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou CRYOVAC, lacrada, sem sinais de rachaduras na superficie, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias, conter data de fabricação e validade impresso na embalagem: embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg. validade: deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. | | | | | | | |
|---|--|---|-------|----|----|-----------|-----|
| DEFUMADA Especificações: Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade. 23. MUSSARELA FATIADA Especificações: Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou CRYOVAC, lacrada, sem sinais de rachaduras na superficie, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias, conter data de fabricação e validade impresso na embalagem. embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg. validade: deverá ter validade minima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. | sem a Brix produ com (trinta fabric | mido e sem corantes. mínimo de 8°. O to deverá ser entregue prazo máximo de 30) dias após a data de ação. Embalagem | | | | | |
| Especificações: Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou CRYOVAC, lacrada, sem sinais de rachaduras na superficie, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias, conter data de fabricação e validade impresso na embalagem. embalagem: resistente ao transporte carmazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg. validade: deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. | DEFUE Espection communication caracter boat adequation contents. | JMADA cificações: Fatiada, cor, odor e sabor erístico do produto, de qualidade, embalado adamente com rótulo ndo informação do | QUILO | 25 | | R\$ XX,XX | · · |
| superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias, conter data de fabricação e validade impresso na embalagem. embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg. validade: deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. | Espece prime resfria leite de aditive legisla adição de aperada, em se atóxico CRYO | cificações: Produto de ira qualidade; ado; proveniente de e bovino, coalho, sal e os permitidos pela ação vigente, sem o de glúten; em fatias proximadamente 20g resfriados e divididos aco plástico leitoso, o, a vácuo ou DVAC, lacrada, sem | | | | R\$ XX,XX | |
| tolemananan a munduta man | super- acúmi adesiv fatias, fabric impre embal transp armaz peso aprox valida valida (quare data | icie, sem furos e sem alos com rótulo vo em pacotes de 50 conter data de ação e validade esso na embalagem. agem: resistente ao orte e enamento, contendo líquido de imadamente 1 kg. de: deverá ter de mínima de 45 dias enta e cinco) a partir da | QUILO | 30 | DA | 7050 | |



| | | | , | | |
|-----|-------------------------------|--------|----|------------------------|-----------|
| | deverá ter data de fabricação | | | | |
| | anterior a 15 (quinze) dias | | | | |
| | da data da entrega. | | | | |
| | rotulagem: deverá estar em | | | | |
| | acordo c/ o regulamento | | | | |
| | vigente na instrução | | | | |
| | , | | | | |
| | | | | | |
| | 24/11/05 regulamento | | A | | |
| | técnico para rotulagem do | | | | |
| | produto de origem animal | | | | |
| | embalado. ministério da | | | | |
| | agricultura, pecuária e | | | | |
| | abastecimento. | | | | |
| 24. | OVOS | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| | Especificações: Ovos | | | | XX,XX |
| | brancos de galinha, tamanho | | | | |
| | médio (classe M - Médio, | | | | |
| | tem entre 53 e 63 g) de | | | | |
| | primeira qualidade, frescos, | | | | |
| | isento de aditivos ou | | | | KA |
| | substâncias estranhas ao | | | | |
| | produto que sejam | | | | |
| | impróprias ao consumo e | | | | |
| | | | | 70 | |
| | | | | | |
| | | DITTIA | 60 | | |
| | (físicas, químicas e | DUZIA | 60 | | |
| | organolépticas), | | | | |
| | inspecionadas pelo | | | | |
| | Ministério da Fazenda. | | | | |
| | ~ | | , | | |
| 25. | PÃO DE CACHORRO | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| | QUENTE | | | 75- | XX,XX |
| | Especificações: Pão do tipo | | | | |
| | cachorro quente de 45 | | | 7 / 🛕 | |
| | gramas. Com prazo de | pacote | 24 | | 1 |
| | validade do produto deverá | | - | / (25) | |
| | ser de 05 dias contando a | | | | |
| | partir da data de | | | | |
| | entrega.Pacote 500g. | | | | |
| | | | | | |
| 26. | PÃO DE QUEIJO | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| 20. | CONGELADO | | | 1 τψ 2 1 2 1 , 2 1 2 1 | XX,XX |
| | Especificações: Polvilho, | | | | 71/1,/1/1 |
| | | | | | |
| | água, ovos, óleo e/ou outra | | | | |
| | gordura, queijo (muçarela | | | | |
| | e/ou parmesão), leite em pó | | | | |
| | e sal, podendo conter outros | | | | |
| | ingredientes que o | | | | |
| | caracterize, desde que | | | | |



| permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estriamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite miximo que vier a ser fixado. Os pase devem ser modelados e uniformes com peso de 25g. sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento de descanso dos pâes de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1kg BISCOITO DE QUELIO CONCELADO Especificações: Polivilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estriamente le, eX.A.A.HA MARIAQIES. JESUS, S/N° - CENTRO CEP: 77480-000 ALVGRADA-TO | | | | | | | |
|---|-----|--|----------------|---------------|---------------|-----------|--|
| tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo descongelamento e descânso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1kg BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO Especificações: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente | | Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada | QUILO | 20 | | | |
| peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1kg BISCOITO DE QUELIO CONGELADO Especificações: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente | | tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado.Os pães devem ser | | | | | |
| não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1kg BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO Especificações: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente | | peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e | | | | | |
| CONGELADO Especificações: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente | | não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1kg | 7 | | | | |
| permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente | | CONGELADO Especificações: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o | | | | R\$ XX,XX | |
| tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente | 27. | permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja | QUILO | 06 | DA | 100 | |
| neeksanna Markenpa Jesys, S/N° - CENTRO CEP: 774/80-000 ALVORADA-TO | | tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente | | | | | |
| | | needsanna martenpita jesu | S, S/N° - CENT | ко CEP: 774 | 80-000 ALVC | RADA-TO | |



| efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1kg | | | | | |
|--|--------|----|----|-----------|--------------|
| PÃO DOCE Especificações: Pão de massa doce pronto para o consumo, o odor, a coloração, o formato e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo, o produto deverá ser de 50g e ser armazenado em embalagens plásticas com 10 unidades, o produto deverá apresentar validade de 5 dias a partir da data de entrega, o rótulo deverá seguir a legislação vigente. Pacote com 500g. | PACOTE | 30 | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| PÃO FRANCÊS Especificações: com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas. | QUILO | 50 | DA | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| POLPA DE FRUTA – ABACAXI | | | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |



| | Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | | | |
|-----|---|-------|----|----|-----------|--------------|
| 31. | POLPA DE FRUTA – CAJA Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| 32. | POLPA DE FRUTA - CAJU Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | DA | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |



| 22 | DOLDA DE EDUCA | | | D 0 3/3/ 3/3/ | DΦ |
|-----|-----------------------------|-------|----|---------------|-------|
| 33. | POLPA DE FRUTA – | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| | GOIABA | | | | XX,XX |
| | Especificações: 100% | | | | |
| | natural, sem açúcar, | | | | |
| | concentração máxima. Sem | | | | |
| | aditivo químico, integral. | QUILO | 05 | | |
| | Não deverão conter corantes | - | | | |
| | nem aromatizantes em sua | | | | |
| | composição. Deverá ser | | | | |
| | apresentada e entregue | | | | |
| | congelada, acondicionadas | | | | |
| | em sacos plásticos | | | | |
| | | | | | |
| | transparentes devidamente | | | | |
| | lacrados, contendo 1kg; | | | | |
| | Validade mínima de 60 | | | | |
| | (sessenta) dias a partir da | | | | |
| | entrega. | | | 9 | |
| | | | | | |
| 34. | POLPA DE FRUTA - | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| | MORANGO | | | | XX,XX |
| | Especificações: 100% | | | | |
| | natural, sem açúcar, | | | 0.0 | |
| | concentração máxima. Sem | | | | |
| | aditivo químico, integral. | | | 77 | |
| | Não deverão conter corantes | | | | |
| | nem aromatizantes em sua | | | | |
| | composição. Deverá ser | | | | |
| | apresentada e entregue | QUILO | 05 | | |
| | congelada, acondicionadas | | | | |
| | | | | | |
| | em sacos plásticos | | | | / |
| | transparentes devidamente | | | | |
| | lacrados, contendo 1kg; | | | | |
| | Validade mínima de 60 | | | | |
| | (sessenta) dias a partir da | | | 7 / 🛕 | |
| | entrega. | | | | / |
| | | | | | |
| 35. | POLPA DE FRUTA - | | | R\$ XX,XX | R\$ |
| | ACEROLA | | | | XX,XX |
| | Especificações: 100% | | | | |
| | natural, sem açúcar, | | | | |
| | concentração máxima. Sem | | | | |
| | aditivo químico, integral. | | | | |
| | Não deverão conter corantes | QUILO | 05 | | |
| | nem aromatizantes em sua | 20110 | | | |
| | composição. Deverá ser | | | | |
| | | | | | |
| | apresentada e entregue | | | | |
| | congelada, acondicionadas | | | | |
| | em sacos plásticos | | | | |
| | transparentes devidamente | | | | |



| | lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | | | | | |
|-----|--|---------|----|----|-----------|--------------|
| 36. | POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ Especificações: 100% natural, sem açúcar, concentração máxima. Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser | | | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| | apresentada e entregue congelada, acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega. | QUILO | 05 | | | |
| 37. | PRESUNTO FATIADO Especificações: Presunto cozido e fatiado. A base de pernil de suínos (carnes | | | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| | cruas e gorduras). Desossado, adicionado de ingredientes e submetido a | | | | | |
| | um processo de cozimento adequado. Os ingredientes obrigatórios são: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e | QUILO | 20 | | | |
| | ou nitrato de sódio e ou potássio em forma de salmora. | 4 | | | 069 | |
| 38. | COLA Especificações: Composto | .Vo | RA | DA | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| | de água gaseificada, extrato de noz de Cola açúcar, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes | UNIDADE | 30 | | | |
| | permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa | | | | | |



| fechada; secundaria resistente; comínima de 7: da entrega; e si deverão estar a instrução no (MAPA), RD 12/01; RDC 360/03 e posteriores; para verificação entrega. Garra | ermeticamente embalagem plástico com validade 2 dias na data suas condições de acordo com ormativa 19/13 C 05/07, RDC 259/02, RDC alterações oroduto sujeito o no ato da afa de 2 Litros. | | | | | |
|---|--|---------|----|----|-----------|--------------|
| GUARANÁ Especificaçõe de água gasei de semente açúcar, corar acidulante; co outros permitidos, corantes embalagem pr pet, h fechada; secundaria resistente; co mínima de 75 da entrega; e s deverão estar a instrução no | es:. Composto ficada, extrato de guaraná, nte caramelo, conservante e ingredientes isento de artificiais; rimaria garrafa ermeticamente embalagem plástico com validade 2 dias na data suas condições de acordo compormativa 19/13 | UNIDADE | 20 | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| 12/01; RDC 360/03 e posteriores; p a verificação entrega. Garra 40. REFRIGERA LARANJA Especificação | oroduto sujeito o no ato da afa de 2 Litros. NTE SABOR es: Composto ficada, suco de | VO. | RA | DA | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| ingredientes | permitidos, | | | | | |



| | isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; | UNIDADE | 20 | | | |
|-----|---|---------|----------|----|-----------|--------------|
| | produto sujeito a verificação no ato da entrega. Garrafa de 2 Litros. | | | | | |
| 41. | REFRIGERANTE SABOR LIMÃO Especificações: Composto de água gaseificada, suco de limão, açúcar, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Garrafa de 2 Litros. | UNIDADE | 15 RA | DA | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| 42. | REQUEIJÃO CREMOSO COPO Especificações: Ingredientes: leite | UNIDADE | 20 | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |



| pasteurizado, desnatado, creme de leite e sal, estabilizante polifosfato de sódio, acidulante/antioxidante/áci do cítrico. manter resfriado entre 1 a 10° c. embalagem: copo de 180 a 200 grs, copo plástico transparente, com tampa plástica, selo de alumínio e rótulo adesivo. conter data de fabricação e validade impresso na embalagem. | | | | | |
|--|-------|----|----|-----------|--------------|
| 43. ROSCAS DIVERSAS Especificações: 50gr cada, o produto qualidade com miolo branco e casca dourada brilhante e homogênea. formato tradicional, o produto deverá ser entregue em embalagens apropriadas para alimentos, serão rejeitadas roscas mal assadas, queimadas, amassadas, embatumadas e com aspecto de massa pesada. | QUILO | 10 | | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
| 44. SALSICHA Especificações: Embutido, tipo; salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência,marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com, Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor: bovina | QUILO | 10 | DA | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |



| SANDUICHE NATURAL Especificações: Sanduíche natural de frango com 03 camadas de recheio (milho verde, creme de leite, maionese, frango e cenoura) | UNIDADE | 200 | R\$ XX,XX | R\$ XX,XX |
|---|---------|-----|-----------|--------------|

Valor total da Proposta R\$ XXXX (XXXXXX¬).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (Não inferior a 60 dias).

FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A execução do objeto será parcelada.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, após a ordem de serviço.

Declaração de que compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-UF, aos xxxxxxx dias do mês de xxxxxxx de 20xx.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

AV. ANA MARIA DE JESUS, S/N° - CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com



EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

ANEXO IV-MODELO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA, que recebeu o Aviso de Dispensa nº 003/2025 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Aviso de Dispensa, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto a execução do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto a execução do objeto de acordo com o exigido.

DECLARA, ainda está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AV. ANA MARIA DE JESUS, S/N° - CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com



EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

ANEXO V-MODELO

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () (assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de ____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AV. ANA MARIA DE JESUS, S/N° - CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com



EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

ANEXO VI-MODELO

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP/MEI

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA, enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

| Cidade-UF, aos | dias do mês de | 2024. |
|----------------|----------------|--------------------|
| Ciuauc-Oi, aos | uras uo mes ue | 4U4 T . |

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal



EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

ANEXO VII - MODELO

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 16 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. (SOMENTE PARA O FORNECEDOR ORGANIZADO EM COOPERATIVA).

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de ____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

e Assinatura do Representante Legal